



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

Processo: Nº 60067.000260/2022-56

Interessado: **Edital Nº 1/2022-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD - PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NAS OPERAÇÕES DE JULHO/2023 – OPERAÇÃO GUAICURUS E OPERAÇÃO SENTINELAS AVANÇADAS DO PROJETO RONDON**

Assunto: ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2022-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD (Subitem 9.2.8.1)

NOTA DE INFORMAÇÃO Nº 3/CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD/2023

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), vem por meio desta nota de informação comunicar alteração no subitem 9.2.8.1 do **Edital Nº 1/2022-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD - PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NAS OPERAÇÕES DE JULHO/2023 – OPERAÇÃO GUAICURUS E OPERAÇÃO SENTINELAS AVANÇADAS DO PROJETO RONDON**, tendo em vista o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 5 de maio de 2023, conforme o seguinte:

onde se lê:

9.2 Constituem responsabilidades da IES, sem prejuízo de outras, previstas no presente edital:

9.2.8.1 todos os integrantes da equipe, professores e alunos, deverão estar portando cartão de vacinação com as vacinas obrigatórias exigidas pelo Ministério da Saúde, **bem como a da COVID-19, no mínimo, 2ª dose, para desenvolverem e executarem as ações da Operação, previstas neste edital, bem como a apresentação DE RESULTADO NEGATIVO de teste do COVID-19, realizado até 48 horas antes do embarque.** Os alunos deverão apresentar os mencionados documentos ao professor responsável pela equipe da sua IES. O professor deverá mostrar a documentação solicitada ao Coordenador Regional da Operação, representante do Projeto Rondon, na chegada da Organização Militar (OM) Apoiadora. No caso dos professores que farão a viagem precursora, esses também deverão realizar o mesmo procedimento.

leia-se:

9.2 Constituem responsabilidades da IES, sem prejuízo de outras, previstas no presente edital:

9.2.8.1 todos os integrantes da equipe, professores e alunos, deverão estar portando cartão de vacinação com as vacinas obrigatórias exigidas pelo Ministério da Saúde para desenvolverem e executarem as ações da Operação previstas neste edital. Os alunos deverão apresentar o mencionado documento ao professor responsável pela equipe da sua IES. O professor deverá mostrar a documentação solicitada ao coordenador da Operação, representante do Projeto Rondon, na chegada da Organização Militar (OM) apoiadora. Os professores que farão a viagem precursora também deverão realizar o mesmo procedimento.

Brasília, 26 de junho de 2023.

GEORGE HENRIQUE DUARTE VASCONCELOS – Coronel
Coordenador-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa
Presidente da CAPP



Documento assinado eletronicamente por **George Henrique Duarte de Vasconcelos, Coordenador(a)-Geral**, em 26/06/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6374935** e o código CRC **8EEE16F1**.